Resolução nº : 1094/99
Protocolo nº : 277515/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA e a FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 8.200,29 (oito mil e duzentos reais e vinte e nove centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA